INDICAÇÃO Nº 402/2017
Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a pintura de nova sinalização horizontal indicativa de faixa de pedestres na Rua Concórdia, especificamente no local situado no Portão de entrada lateral da Colégio Estadual Monteiro Lobato.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a pintura de nova sinalização horizontal indicativa de faixa de pedestres na Rua Concórdia.

O objetivo é ampliar a segurança de alunos e professores, justamente no local situado no portão de entrada lateral da Colégio Estadual Monteiro Lobato.

E como os alunos precisam atravessá-la, é preciso a intervenção do poder público municipal no sentido de oferecer a maior segurança possível. E uma das medidas eficazes é justamente a realização de uma nova pintura da faixa de pedestres, o que serve de alerta para motoristas e motociclistas que passam pela referida via pública da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade escolar do Monteiro Lobato.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador